

PLANO DE TRABALHO DOCENTE – 1º Semestre de 2018

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: GISELE CRISTIANE BECHER RIBAS	IAPE: 2184180
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 18/12/2014

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.





INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Licenciatura em Química	Prática como Componente Curricular I	160 horas*	Segunda-Feira	18h45min-22h45min		X
			Sexta-Feira	18h45min-20h45min		X
			Terça-Feira	13h-14h40min		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio	Química III	67 horas				
Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática	Práticas laboratoriais no ensino de Ciências da Natureza e Matemática	24 horas	09 e 10/03 23 e 24/03		X	
Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática	Seminário de Pesquisa II	12 horas	18 e 19/05		X	

* A carga horária total do curso é de 160 horas, como a turma é dividida para as aulas práticas, a carga horária total do docente é 240 horas.

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo, Planejamento e Avaliação	Segunda-Feira	4 horas	13horas	17horas

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Quarta-Feira	2 horas	18h45min	20h45min
Atendimento do Aluno	Quarta-Feira	2 horas	13h	15h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000472/2016-41	Drogas e Química	8horas	Terça-Feira	18h45min-22h45min	Junho / 2018	IFPR e Comunidade
			Quinta-Feira	18h45min-22h45min		

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
----------	--------	------------------	-----------------------	---------------	---------	-----------------------	--



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Coordenação do Curso Licenciatura em Química	14,5 horas	Terça-Feira	15horas	17horas
		Quarta-Feira	15horas	17horas
		Quarta-Feira	20h45min	22h45min
		Quinta-Feira	13horas	17horas
		Sexta-Feira	13horas	17horas
		Sexta-Feira	20h45min	21h15min

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	9,5 horas
ATIVIDADE 2.2	4 horas
ATIVIDADE 2.3	4 horas
ATIVIDADE 3.1	8 horas
ATIVIDADE 3.2	-----
ATIVIDADE 4	14,5 horas
ATIVIDADE 5	-----
ATIVIDADE 6	-----
TOTAL	40 horas

Irati, 07 de maio de 2018.

Gisele Cristiane Becher Ribas
Assinatura do Docente

Prof. Gisele C. Becher Ribas
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
SIAPE 2184180

Cleverson S. dos Anjos
Prof. Cleverson S. dos Anjos
Instituto Federal do Paraná
SIAPE 1853785